



Número: **0803465-68.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **30/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EMANOEL CLEMENTINO ANSELMO (AUTOR)	DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA GINU CLEMENTINO (REPRESENTANTE)	DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37718 216	11/12/2020 09:14	1112-0803465-68.2019.8.15.0181-AUD-CONC-REALIZADA-SEMACORDO-05P	Termo de Audiência



Núcleo de Conciliação do TJPB



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba



Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania
Região de Guarabira

**ATA DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL
AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLATAFORMA CISCO WEBEX CNJ**

DATA/HORA 11/12/2020 – 08:30H

PROCESSO Nº 0803465-68.2019.8.15.0181

CEJUSC01 DE GUARABIRA/PB

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

JUIZ(A) DE DIREITO: ANDRESSA TORQUATO SILVA

CONCILIADOR(A) JUDICIAL: JESIEL RODRIGUES DA ROCHA – CPF 645.080.994-91

PARTES PRESENTES

ADVOGADO(A): DAYSE EVANISIA PAULINO – OAB 10.901/PB

PROMOVIDO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

PREPOSTO(A): ANDRÉ LUIZ F. VASCONCELOS SOBRINHO CPF-062.303.13456

ADVOGADO(A): SUÉLIO MOREIRA TORRES – OAB 15.477/PB

PARTES AUSENTES

PROMOVENTE: EMANOEL CLEMENTINO ANSELMO

PROMOVENTE: MARIA APARECIDA GINU CLEMENTINOXXX

Aberta a audiência, constatou-se a presença da advogada das partes autoras, representando seus constituintes, cuja procuração tem poderes para transigir. A presença da parte promovida, representada pelo(a) preposto(a), acompanhado de advogado(a). Feita a Declaração de Abertura, atendendo aos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada, nos termos do art. 166, do CPC/2015. **Pelo(a) Conciliador(a) foi dito:** Realizada a conciliação nos moldes legais, as partes NÃO realizaram acordo. **Já consta contestação da parte promovida no (ID 37411761.O(A) advogado(a) da parte promovente se dá por intimado(a), neste ato, para, apresentar impugnação a contestação, no prazo legal. Orientado(a) pelo(a) magistrado(a), pelo(a) conciliador(a) foi dito:** Devolvo os autos ao cartório de origem, para os devidos fins. *A(s) parte(s) presente(s) realizou(aram) a leitura e ratifica(m) os termos da presente Ata. Ficam dispensadas as assinaturas dos demais participantes, em razão da audiência ter sido realizada de forma virtual. Sendo realizada a gravação o vídeo ficará arquivado neste Cejusc. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Conciliação/Mediação.*

Mediador/Conciliador Judicial
Assinatura eletrônica

Sua opinião é muito importante para nós. Pesquisa de satisfação no link:

<https://conciliar.tjpb.jus.br/pesquisa-de-satisfacao/>

@cejus guarabira

OBSERVAÇÃO

O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo (Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). **Atenção.** Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015, todos os autos da ação em epígrafe.

